



Cartilha Informativa:
**ASSÉDIO SEXUAL NO
CONTEXTO EDUCACIONAL**



INSTITUTO FEDERAL
Pará
Campus Belém

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO:

Equipe de estagiárias e estagiário de Psicologia da FIBRA atuante na CAEST.

Ádria Julielly Moreira da Cunha
Aline Ariana Freitas da Silva
Carolina de Sá Ribeiro Costa
Mateus Barbosa de Souza
Kailany Vitória Tavares de Jesus

REVISÃO TÉCNICA:

Bruna de Almeida Cruz (CAEST)

DIAGRAMAÇÃO:

Aline Ariana Freitas da Silva
Mateus Barbosa de Souza
Kailany Vitória Tavares de Jesus
Rubens Pinheiro Cunha

ARTE GRÁFICA:

Rubens Pinheiro Cunha (SPG)



APRESENTAÇÃO

A cartilha informativa de “Assédio sexual no contexto educacional” tem como objetivo apresentar aspectos relevantes sobre o assédio sexual, contribuindo para a identificação de tais situações na instituição de ensino, de modo que a comunidade do Instituto Federal do Pará (IFPA) Campus Belém – docentes, discentes, técnicos administrativos e colaboradores – possam tomar conhecimento das formas como o assédio se apresenta no cotidiano, os canais de acolhimento e de denúncia disponíveis, bem como as estratégias de enfrentamento às práticas de assédio no contexto educacional.

Fazendo coro com a campanha “Respeito é Bom”, promovida pelo IFPA juntamente com a Corregedoria, reiteramos que o IFPA diz não à cultura da violência, do preconceito e da discriminação, afirmando que em nossa comunidade acadêmica prezamos pelo respeito e pela integridade de todos e todas.

Essa é a cultura que queremos promover na instituição, de modo que se faz necessário repensar práticas violentas, desrespeitosas, rompendo com padrões nocivos às pessoas em seu ambiente educacional, de modo que possam exercer o direito à educação com dignidade.



SUMÁRIO

1	O que é assédio sexual?	5
1.1	Tipos de assédio (Quadro)	6
2	Como identificar o perfil do assediador e da vítima	7
2.1	Hipersexualização - Hipossexualização	8
3	Sinais das vítimas	9
3.1	Sinais específicos em ambiente escolar	10
4	Como lidar com as vítimas	11
4.1	Como Acolher as Vítimas de Assédio Sexual	12
5	Canais de denúncia e acolhimento	13
5.1	Canais de denúncia e acolhimento (externos)	13
5.2	Canais internos: fluxos de denúncia/acolhimento internos	14
5.2.1	Canais internos de acolhimento no IFPA - Campus Belém	14
5.2.2	Canais e fluxos internos de denúncia	15
	Referências	17



1. O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

Assédio corresponde a comportamentos abusivos, repetitivos ou sistemáticos, que têm como objetivo ou efeito degradar, humilhar ou constranger outra pessoa. Essas condutas podem ser verbais, físicas ou psicológicas, e ocorrem frequentemente em ambientes hierárquicos, como o ambiente acadêmico ou local de trabalho.

Assédio sexual envolve condutas de natureza sexual não consentidas, que causam constrangimento à vítima. O Código Penal Brasileiro, no artigo 216-A, define como crime "constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função".

Importante ressaltar que no caso de assédio a dinâmica de poder sempre será desigual, onde o perpetrador usa de sua posição e/ou autoridade superior para atacar a vítima. No entanto, quando os dois estão no mesmo nível hierárquico não pode ser chamado de assédio, mas sim de importunação sexual, o que é igualmente condenável.

1.1 TIPOS DE ASSÉDIO SEXUAL

Para melhor compreensão, é possível classificar o assédio sexual em diferentes tipos ou manifestações, que variam de acordo com a forma como ocorrem:

a) ASSÉDIO SEXUAL VERTICAL

Ocorre em situações em que há diferença de poder ou hierarquia, geralmente no ambiente profissional ou acadêmico.

Exemplo: um superior que condiciona promoções, notas ou permanência no trabalho ao favorecimento sexual.

É o tipo mais comum descrito na legislação penal.

b) ASSÉDIO SEXUAL HORIZONTAL

Acontece entre pessoas do mesmo nível hierárquico, como colegas de trabalho.

Embora tecnicamente possa configurar importunação sexual (quando não há diferença de poder), ainda assim é uma violação grave dos direitos da vítima.

c) ASSÉDIO SEXUAL AMBIENTAL

Criado por um ambiente hostil ou sexualizado, que incomoda ou intimida, mesmo sem um alvo específico.

Exemplo: piadas de cunho sexual constantes, imagens obscenas em locais de convívio, conversas inadequadas.

Pode ser praticado por uma ou várias pessoas, afetando o clima organizacional e psicológico.

d) ASSÉDIO SEXUAL FÍSICO

Envolve contato corporal não consentido, como toques, abraços forçados, tentativas de beijo, entre outros.

É uma forma de agressão direta e muitas vezes acompanhada de abuso psicológico.

e) ASSÉDIO SEXUAL VERBAL

Inclui comentários, insinuações, propostas, convites inapropriados ou de conotação sexual, indesejados e repetitivos.

Frases como "com essa roupa, você está pedindo" ou "se sair comigo, posso te ajudar" são exemplos típicos.

f) ASSÉDIO SEXUAL VIRTUAL OU DIGITAL

Realizado por meios eletrônicos, como mensagens, e-mails, redes sociais ou aplicativos de comunicação.

Pode incluir envio de fotos íntimas não solicitadas, convites persistentes, ameaças, ou comentários sexualmente ofensivos.

2. COMO IDENTIFICAR O PERFIL DO ASSEDIADOR E DA VÍTIMA

Assediador: O assediador pode ser tanto homem quanto mulher (sendo, na maioria dos casos, do sexo masculino) e geralmente é difícil de identificar, pois age com sutilezas e mudanças comportamentais discretas. A maioria dos casos de assédio e abuso sexual ocorre entre pessoas próximas ou conhecidas. Frequentemente, o agressor é alguém da própria família, um amigo, vizinho ou prestador de serviço. Esse tipo de violência pode estar presente nas relações de trabalho, familiares ou escolares.

No abuso sexual, além da violência moral, há o uso destrutivo da sexualidade, configurando um grave desrespeito à dignidade humana. Em alguns casos, não há violência física explícita, mas há outros tipos de agressão, como a psicológica e a social, com ameaças, isolamento, ofensas verbais ou postura de ficar só comas vítimas.

Vítima: É fundamental estar atento às relações sociais e às mudanças de comportamento em colegas, amigos ou familiares, como relatos confusos, receios ou aversões específicas. Além de ações explícitas, observe também sinais não verbais de possível assédio, como linguagem corporal invasiva, expressões faciais sugestivas ou gestos obscenos. Mudanças como isolamento, queda de produtividade, ansiedade ou depressão também podem ser indicativos.

Em caso de suspeita, observe atentamente o comportamento da pessoa. Se identificar mais de um sinal, procure conversar com ela de forma calma, sem pressão ou julgamentos, para que se sinta segura e confortável para se abrir. Se necessário, ofereça apoio e auxilie na busca por ajuda especializada e medidas legais.

Vítimas de abuso, especialmente crianças e adolescentes, podem apresentar dois padrões extremos de comportamento sexual: hipossexualização e hipersexualização. Essas alterações refletem mudanças na relação da vítima com seu próprio corpo e com a sexualidade.

Jovens que foram abusados sexualmente por um adulto de confiança têm maior propensão a desenvolver Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), o que pode se manifestar através de comportamentos hipersexualizados ou hipossexualizados — ou ainda contribuir para o surgimento de outros comportamentos que podem parecer confusos. Por exemplo, uma adolescente pode não sentir excitação sexual, mas ainda assim manter relações sexuais com diversos parceiros. Um adolescente pode agir de forma sexualmente abusiva com outras pessoas, mesmo sem experimentar desejo sexual.

2.1 HIPERSEXUALIZAÇÃO HIPOSEXUALIZAÇÃO

Hipersexualização pode incluir:

- Comentários verbais inapropriados;
- Uso de roupas excessivamente provocantes ou inadequadas para a idade;
- Aumento do comportamento sexual;
- Masturbação frequente;
- Consumo excessivo de pornografia.

Hiposssexualização pode incluir:

- Baixa autoestima em relação à aparência ou ao corpo;
- Forte resistência ao toque físico;
- Medo de se despir (como em vestiários ou praias);
- Evitação completa de atividades físicas de afeto, como abraços ou beijos, mesmo na vida adulta.

Como o abuso sexual está geralmente mais relacionado ao exercício de poder sobre a vítima do que ao prazer sexual, as vítimas tendem a apresentar sentimento de impotência, acompanhados por uma necessidade intensa de superar esses traumas. Falar sobre o abuso pode ser extremamente difícil, e os sinais de hipersexualização ou hiposssexualização podem surgir de formas variadas ao longo do tempo. É altamente recomendável buscar o apoio de um terapeuta ou médico especializado para o acompanhamento e tratamento adequados.

Por fim, é essencial reforçar a importância da observação atenta e do diálogo aberto. Estar presente, ouvir com empatia e sem julgamentos pode ser o primeiro passo para ajudar alguém que está sofrendo. Muitas vítimas não conseguem ou não sabem como pedir ajuda, e um ambiente de confiança e acolhimento pode ser decisivo para que a verdade venha à tona e o apoio adequado seja oferecido.

3. SINAIS DAS VÍTIMAS

Sinais gerais de que alguém pode estar sofrendo assédio sexual:

1. Mudanças bruscas de comportamento.

Nota-se mudanças na comunicação, nas relações pessoais e queda na interação. Por exemplo: uma pessoa antes extrovertida torna-se retraída ou mais silenciosa.

2. Medo ou desconforto ao estar perto de alguém específico.

Evita estar sozinha com certa pessoa, muda de rota ou horários.

3. Ansiedade, depressão ou alterações de humor frequentes.

Choro fácil, irritabilidade, insônia, ataques de pânico.

4. Baixa autoestima ou culpa excessiva.

Fala mal de si mesma ou se responsabiliza por coisas fora de seu controle.

5. Problemas físicos sem explicação médica clara.

Dores de cabeça, estômago, náuseas, tensão muscular.

6. Queda no desempenho geral (trabalho, estudo, relações pessoais).

Perda de interesse em atividades antes prazerosas, atrasos, ausências.

7. Isolamento social.

Evita encontros com amigos ou família, parece mais solitária.

8. Mudanças no estilo de vestir.

Passa a se vestir de forma muito mais fechada ou tenta se "esconder".

3.1 SINAIS ESPECÍFICOS EM AMBIENTE ESCOLAR:

1. Queda repentina no rendimento escolar.

Notas baixas, desinteresse pelas aulas, dificuldade de concentração.

2. Evita frequentar a escola ou certas aulas.

Atrasos frequentes, faltas, pedidos para trocar de turma ou professor.

3. Evita contato com professores ou funcionários específicos.

Mudanças de comportamento evidentes quando está perto de alguém da equipe.

4. Relatos vagos ou indiretos de desconforto.

Pode dizer coisas como "não gosto de tal pessoa", "ele (a) me olha estranho", etc.

5. Desenhos, redações ou falas com conteúdo sexual inadequado para a idade.

Crianças e adolescentes podem expressar o que vivem por meios simbólicos.

6. Apego exagerado a colegas ou adultos de confiança.

Procura se manter constantemente próximo de quem sente segurança.

7. Autolesão ou falas sobre suicídio.

Infelizmente, em alguns casos mais graves, isso pode surgir como sinal de sofrimento extremo.

4. COMO LIDAR COM AS VÍTIMAS

Lidar com vítimas de assédio pode parecer uma tarefa difícil ou delicada, porém qualquer pessoa pode prestar apoio, desde que se disponha a oferecer uma escuta sem julgamentos e genuinamente interessada em auxiliar a vítima.

4.1 Como Acolher as Vítimas de Assédio Sexual:

O acolhimento as pessoas que sofreram e/ou sofrem violências relacionadas ao assédio sexual é extremamente importante e deve permear todas as etapas que envolvem o processo de denúncia, logo, devemos nos atentar para como realizar esse acolhimento de forma empática levando em consideração que cada vítima vai lidar com esse sofrimento de maneiras distintas, portanto, o que pode funcionar para uma pessoa, não necessariamente vai ter o mesmo efeito em outra, assim como, existem diversos caminhos para a realização de tais acolhimento, como:

1. Orientar essa pessoa a buscar locais onde poderão receber acolhimento;
2. Realizar esse acolhimento em um ambiente privado e seguro, tanto para preservar a identidade dessa pessoa, como para, que seja possível promover um ambiente de cuidado, compreensão e livre de julgamentos;

4. COMO LIDAR COM AS VÍTIMAS

3. O apoio e a escuta é fundamental nesse momento, logo, é importante respeitar o tempo dessa pessoa e o que for expresso no seu discurso, sem apresentar desconfiança, pressionar, minimizar e/ou culpabilizar a vítima pela situação;

4. Orientar a pessoa a falar com alguém de confiança sobre o que se passou e que evite ficar sozinha em ambientes que o assediador possa estar presente;

5. Os sentimentos vivenciados durante o acolhimento devem ser respeitados;

6. É importante reforçar que a vítima não tem culpa pelo ocorrido;

7. Orientar sobre a importância de denunciar, assim como, orientar os possíveis meios de denúncia que ele/a possa recorrer;

8. Orientar sobre a importância de registrar todas as informações sobre a violência vivida que possam ser utilizadas como provas;

9. Encaminhar essa pessoa para outros serviços mais especializados;

10. Respeitar a privacidade e a escolha da pessoa sobre como vai querer dar seguimento após o acolhimento.

5. CANAIS DE DENÚNCIA E ACOLHIMENTO

Outro aspecto fundamental no enfrentamento ao assédio é poder prestar informações seguras sobre os canais de acolhimento e denúncia às vítimas. Aqui nesta cartilha, trouxemos alguns dos canais que podem ser utilizados, tanto interna, quanto externamente ao IFPA.

5.1 Canais externos de denúncia e acolhimento

Polícia Civil

- É responsável por abrir um boletim de ocorrência após a denúncia da vítima.

DEAM (Delegacia especializada em atendimento à mulher)

- A denúncia pode ser feita anonimamente, a vítima fornece o máximo de informação para a investigação e responsabilização do agressor.

Fala BR (<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>)

- Plataforma online onde as denúncias de assédio poderão ser anexadas e serão encaminhadas aos órgãos e entidades do poder executivo federal.

Ministério público

- Garante a justiça e o cumprimento da lei. Pode ser feita de forma anônima, formal e representada. Após a denúncia, poderá ser instaurado um inquérito para investigar o caso.

Disque 100

- Responsável por receber, analisar e encaminhar denúncias de violação aos direitos humanos.

CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social

- Faz parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e realiza o acompanhamento de pessoas em situação de violação de direitos, com equipe multiprofissional.

5.2 CANAIS INTERNOS: FLUXOS DE DENÚNCIA/ACOLHIMENTO INTERNOS

5.2. Canais internos: fluxos de denúncia/acolhimento internos.

Além dos canais externos, o IFPA também dispõe de canais internos de denúncia e acolhimento para pessoas vítimas de assédio.

5.2.1 Canais internos de acolhimento no IFPA Campus Belém.

CAEST (Coordenação de Assuntos Estudantis e Ações Inclusivas) – Bloco P, sala 5.

E-mail: caest.belem@ifpa.edu.br

Este é responsável por coordenar e planejar as ações de assistência estudantil em um campus, visando melhorar as condições de permanência e sucesso dos estudantes, além de contribuir com sua formação integral. Essa coordenação também promove políticas de igualdade e direitos humanos, através de ações afirmativas e inclusivas.

SEDA (Setor de Desenvolvimento e Acompanhamento Discente) – em frente ao Bloco N, sala anexa verde. E-mail: sedad.belem@ifpa.edu.br

É um espaço de acolhimento e orientações à vida acadêmica dos discentes, em demandas de natureza comportamental, disciplinar, motivacional, socioemocional e pedagógica, dentro e fora de sala de aula.

5.2 CANAIS INTERNOS: FLUXOS DE DENÚNCIA/ACOLHIMENTO INTERNOS

DEPPE (Departamento Pedagógico de Políticas Educacionais) – Bloco E, térreo. E-mail: deppe.belem@ifpa.edu.br

Responsável por planejar, coordenar e monitorar as atividades pedagógicas dentro de uma instituição de ensino. Seu principal objetivo é garantir que o currículo e as metodologias de ensino sejam eficazes e atendam às necessidades dos alunos. Nas situações de assédio, pode auxiliar o/a vítima no que se refere a minimizar os impactos em sua vida acadêmica.

5.2.2 Canais e fluxos internos de denúncia.

Podem ser realizadas denúncias internamente, via:

Ouvidoria IFPA, quando o/a denunciado/a for servidor/a:

Ouvidoria IFPA (reitoria) - ouvidoria@ifpa.edu.br

Ouvidoria da Mulher (reitoria) - ouvidoria.mulher@ifpa.edu.br

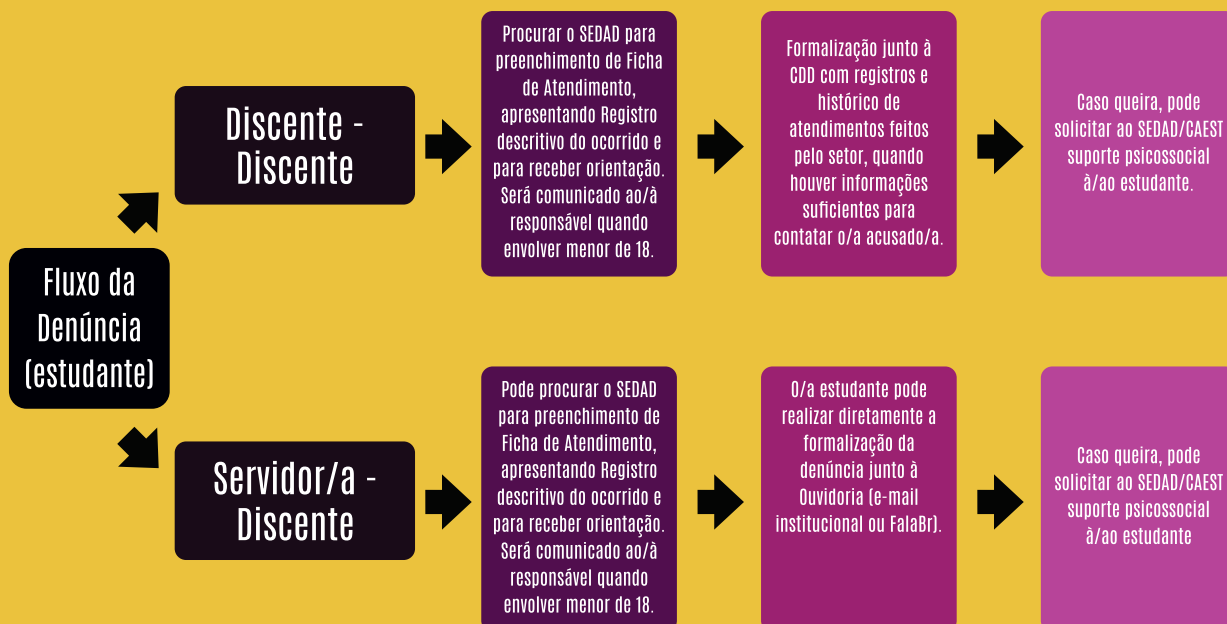
Ouvidoria IFPA (campus Belém) - ouvidoria.belem@ifpa.edu.br

SEDA/Comissão Disciplinar Discente (CDD), quando o/a denunciado/a for estudante - sedad.belem@ifpa.edu.br

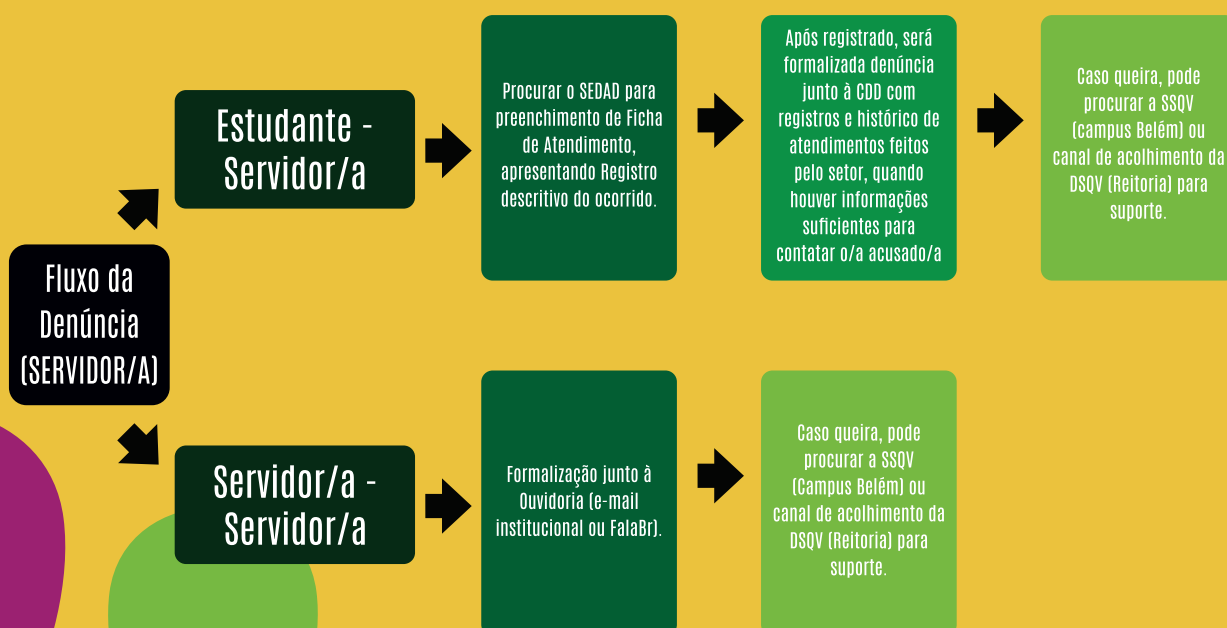
Nos casos de denúncias contra estudantes, o SEDAD é responsável pelo registro e orientação a respeito do Regimento Disciplinar Discente, bem como pelo encaminhamento das denúncias à CDD*.

*A CDD é a instância que assessora a Direção de Ensino nas decisões quanto à responsabilização de estudantes nos casos de descumprimento do Regimento Disciplinar Discente. A CDD investiga e apura transgressões disciplinares cometidas por estudantes, podendo propor sanções. Sua principal função é garantir a aplicação do regulamento da instituição e proteger a comunidade acadêmica.

DENÚNCIAS DE ASSÉDIO (CANAIS PARA ESTUDANTES)



DENÚNCIAS DE ASSÉDIO (CANAIS PARA SERVIDORES/RAS)



REFERÊNCIAS

1. <https://ncstpr.org.br/assedio-moral-e-sexual-no-trabalho-identificacao-combate-e-a-importancia-dos-canais-de-denuncia/>
2. <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/integridade/campanhas/etica-assedio-moral-e-assedio-sexual-no-ambiente-de-trabalho>
3. <https://www.migalhas.com.br/depeso/414470/assedio-moral-e-sexual-no-trabalho-identificacao-combate-e-denuncia>
4. <https://educadiversidade.unesp.br/guia-de-prevencao-e-identificacao-do-assedio-sexual-sexista-por-orientacao-sexual-por-identidade-ou-expressao-de-genero/>
5. <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/739532>
6. <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/governanca/integridade/campanhas/combate-ao-assedio-moral-e-sexual/combate-ao-assedio-sexual>
7. Hipersexualização e hipossexualização em jovens abusados - Indiana Child Advocacy Centers e Chapter of NCA

CAEST

Coordenação de Assuntos
Estudantis e Ações Inclusivas

SEDAD

Setor de Desenvolvimento
e Acompanhamento
Discente Belém

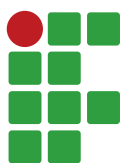
DEN

Diretoria de Ensino



IFPA
Campus Belém

FIBRA
FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA
Uma Questão de Qualidade



INSTITUTO FEDERAL
Pará
Campus Belém

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

